



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 022, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de recebimento de bens e mercadorias, adquiridos pelo Legislativo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Alberto Mareco
Odete Cristina Perez Mareco
Rafael José Traczynski

Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por este Legislativo Municipal, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistadas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1432
DE 13/06/18 FL. 003/18

VISTO